
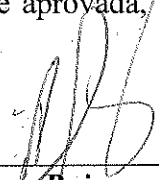


ATA DA 9ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

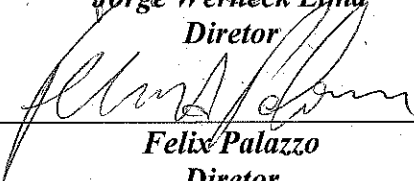
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas e 15 minutos, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 8ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 09 de junho de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 00197-00000965/2020-76** - Proposta de aprovação de Minuta de Resolução que altera o prazo de envio do Plano de Investimento em Expansão e Renovação, definido no item 13.4 do Anexo Único da Resolução nº 24, de 19 de dezembro de 2016, que passará a ser semestral, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados das datas-base de 30/06 e 31/12. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de Resolução que altera o item 13.4 do Anexo da Resolução nº 24, de 2016, que aprova e institui o Manual de Contabilidade Regulatória e o Plano de Contas Regulatório do Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, conforme apresentado pela SEF na Nota Técnica nº 12/2021 -ADASA/SEF/COFF, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução nº 7/2021. **2. Processo SEI nº 00197-00003120/2020-51** - Reclamação interposta pelo usuário, Sr. Carlos Henrique Rodrigues da Cunha, síndico do Condomínio do Bloco "E" da SQN 111, em virtude da cobrança de "resíduo" no hidrômetro da área comum do Condomínio pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente ao mês de junho/2020. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **O Processo foi retirado de Pauta.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor